



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 129/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Henrique dos Santos Silva, protocolado sob o nº 978, em 15.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Gabriel Henrique dos Santos Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, no período de 25.03.2024 a 23.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.